



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3325/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente que promova a reforma/manutenção da Escola Municipal Professora Balbina Pereira de Souza, Rua Azaléia, nº170, Campina da Barra, Jardim Santa Clara, Araucária – PR.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para essa indicação é a necessidade de atender à instituição de ensino, tendo em vista que é um polo vital para a formação de cidadãos em nosso município.

Reconhecemos o esforço da gestão municipal, mas a infraestrutura física da unidade devido ao tempo de uso e a ausência de manutenção preventiva adequada, atingiu um estado crítico que compromete a segurança e o ambiente de aprendizado, a manutenção adequada permitirá que a Escola Municipal Professora Balbina Pereira de Souza contribua para a melhoria da qualidade do ensino oferecido.

A iniciativa demonstra a preocupação com o direito à educação e com o bem-estar dos alunos, professores e funcionários da escola, proporcionando melhores condições de aprendizado e convívio para todos os envolvidos na comunidade escolar.

Esperamos que essa indicação seja considerada e que as obras de manutenção sejam realizadas em breve, de modo a garantir o acesso à educação a um número crescente de estudantes na região. A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento da sociedade, e investir em melhorias na infraestrutura escolar é um passo importante para o progresso e a formação de cidadãos capacitados e engajados em suas comunidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação,
sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de dezembro de 2025.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 17:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/b0952be8649c2>

